CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4584/2024

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
03/01/2024	**05/01/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Revogada

Observações

Edição nº 5393, de 05/01/2024

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
14/08/2024	Portaria nº 4681/2024	Revogada por

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4584, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CLAUDINEI FIORANTE, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e CRISTIANE GAINO BENEDETTI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.482, de 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 03/01/2024 16:06

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 03/01/2024 16:32

PORTARIA Nº 4584/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 94DC-B817-AEAE-3682